



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 439/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficiência das múltiplas atividades próprias da véspera e do dia das Eleições Gerais de 2018, referentes ao primeiro turno de votação;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TRE-MT nº 2157/2018, que dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário no período compreendido entre 15 de agosto e 19 de dezembro de 2018, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Procedimento Administrativo Eletrônico nº 5675/2018,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o Diretor-Geral, Secretários, Assessora-Chefe da Presidência, Coordenador Jurídico-Administrativo da CRE, Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica, Coordenador de Controle Interno e Auditoria e Assessora de Comunicação Social para laborarem nos dias 6 e 7 de outubro de 2018.

Parágrafo único. Aplica-se o limite máximo de serviço extraordinário estabelecido no Anexo III da Resolução TRE nº 2157/2018 aos servidores relacionados no *caput*.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor da data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2018.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:
Data Órgão Nº. Pág. Visto
02.10.18 Deje 2756 40 